

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE OUTORGA PARA FINS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (OODC) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.47857.2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM (CNPJ nº 51.130.072/0001-94), neste ato representado por seu Secretário-Presidente, **ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**, e, na qualidade de Beneficiária, a **CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA.** (CNPJ nº 08.309.143/0001-91), representada por seu Diretor-Administrador, Sr. **DELMAN RODRIGUES SAMPAIO**.

DO OBJETO: Concessão de outorga onerosa do direito de construir (OODC) para fins de outorga de potencial construtivo adicional acima do coeficiente de aproveitamento básico do terreno, com destinação de uso correspondente ao **Pavimento Superior** (com uso total para estacionamento, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2026) e ao pavimento **Garagem 02** (Segundo Pavimento Garagem ou Lazer), integrante do empreendimento comercial denominado "**Delman Empresarial Ponta Verde**", localizado na Avenida Doutor José Sampaio Luz, nº 114, bairro Ponta Verde, Maceió/AL.

DO VALOR E DA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO: O valor total da outorga foi calculado e fixado em **R\$ 119.507,87** (Cento e dezenove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao Pavimento Superior e Garagem 02. A forma de contraprestação definida para o adimplemento desta obrigação urbanística pecuniária obedecerá ao disposto nas cláusulas do referido termo, mediante aplicação em obras ou destinação indicada pelo IPLAM, de acordo com o art. 290 da Lei Municipal nº 5.593/2007, constituindo-se em condição inderrogável para a expedição da respectiva **Carta de Habite-se** do empreendimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 283 a 296 da Lei Municipal nº 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió), Decreto Municipal nº 8.062, de 28 de abril de 2015, Instrução Normativa nº 002/2026, de 18 de março de 2026. A concessão do potencial construtivo adicional viabiliza o incremento e a otimização de vagas de estacionamento privado rotativo na região da Ponta Verde (Pavimento Superior e Garagem 02), diminuindo o impacto de tráfego nas vias arteriais públicas adjacentes e garantindo ao erário contrapartida financeira vinculada a investimentos estratégicos de infraestrutura urbana de interesse social.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente – IPLAM

DELMAN RODRIGUES SAMPAIO
Construtora Delman Sampaio LTDA.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24BD66E7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0106/2026 (COMPRASNET Nº. 46/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.117257/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia industrial hospitalar.

Abertura das Propostas: 08/09/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ELIZAME GUEDES
Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC0E0D92

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0288/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30537/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 11: R\$ 0,274; Item 12: R\$ 0,274; Item 14: R\$ 0,47; Item 28: R\$ 0,31; Item 29: R\$ 0,31; Item 33: R\$ 0,149; Item 35: R\$ 4,11; Item 39: R\$ 0,09; Item 43: R\$ 0,56; Item 44: R\$ 0,56; Item 53: R\$ 7,59.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E28874FD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0292/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30537/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0001-20.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 18: R\$ 0,095.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data